



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO AO CONTRATO Nº. 001/2024

1º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE, e do outro lado, a empresa INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO, decorrente do Chamamento Público nº 02/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**, com sua sede administrativa localizada à Rua Alexandre Correia dos Santos, s/n, Bairro: Centro, Carira/SE, CNPJ: 11.402.080-0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Carira/Se, a **Sra. Camila Lima de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, estabelecida no Largo, 02 de Julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Cleiton Antonio de Oliveira**, celebram o presente Termo, que será regido pelo Decreto nº 10.166/17 e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o Decreto nº 10.166/2017 e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a cláusula terceira do termo de colaboração.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, do contrato de colaboração nº 001/2024.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2025 até 16/04/2026, totalizando a contratação, por isso, a 24 (vinte e quatro) meses; podendo ainda ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no artigo nº 21, do Decreto nº 10.166/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da renovação;
- Justificativa;
- Parecer Jurídico.

Rua Alexandre Correia dos Santos, s/n, Bairro: Centro – Carira/SE
CNPJ: 11.402.080-0001-28



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, de abril de 2025.

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Carira/SE
CONTRATANTE

INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Cleiton Antonio de Oliveira - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF. Nº _____

_____ CPF. Nº _____